



DECRETO Nº 102/2014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.148/2014.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 681.825,00 (seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.90.14.00.00 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.510,00 (doze mil e quinhentos e dez reais)

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005 - Manutenção da Controladoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças

3.3.90.14.00.00 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria

3.3.90.14.00.00 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributação

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - Manutenção Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

3.3.90.14.00.00 - 0101000000 - Diárias - Civil R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)

08.001.0.0.12.361.3010.2107 - Conselho Municipal De Educação

3.3.90.14.00.00 - 0101000000 - Diárias - Civil R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08.001.0.0.12.364.5040.2031 - Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil - UAB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00 - 0101000000 - Diárias - Civil R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - 010100 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0.10.122.6080.2094 - Manutenção Da Secretaria De Saúde

3.3.90.14.00.00 - 0102 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 39.045,00 (trinta e nove mil e quarenta e cinco reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2061 - Manutenção Da Estratégia De Saúde Da Família - ESF

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2064 - Manutenção Unidades Basicas de Saúde

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diária - Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.30.04.00 - 0102000000 - Gás Engarrafado R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - Manutenção Do Centro Integrado De Especialidades Médicas

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.515,00 (três mil e quinhentos e quinze reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2067 - Manutenção Centro De Atenção Psicossocial

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT - Unidade De Coleta E Transfusão De Sangue

3.3.90.39.00.00 - 0114000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0.08.244.6110.2033 - Manutenção Da Secretaria Desenvolvimento Social E Trabalho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.315,00 (oito mil e trezentos e quinze reais)

10.002.0.0.08.243.3010.2047 - Manutenção Do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2039 - Manutenção Programas Do Fundo IGD Bolsa Família
3.3.90.14.00.00 - 0129000000 - Diárias - Civil R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2041 - Manutenção Do Programa Do Fundo PAIF
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2131 – Manut. do Serviço de Convivência e Fort. De Vínculos - SCFV
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2132 - Manutenção do Índice Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS
3.3.90.14.00.00 - 0129000000 - Diárias - Civil R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2135 - Manutenção da Equipe Volante
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

10.003.0.0.16.482.6120.1020 - FMHIS - Fundo Mun. De Habitação E Interesse Social
4.4.90.51.00.00 - 0124000000 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081 - Manutenção das Atividades Da Sec. de Ind.Com. Turismo
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

11.001.0.0.23.695.7010.2083 - Eventos Turísticos
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0.04.122.8060.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.14.00.00 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo R\$ 20,00 (vinte reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.330,00 (dez mil e trezentos e trinta reais)

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - Manutenção de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais)

12.003.0.0.15.451.8020.1048 - Construção de Praças, Parques e Jardins



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 31.770,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051 - Manutenção E Recuperação De Vias Públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

12.004.0.0.04.122.3040.2059 - Manutenção do Departamento de Agua e Esgoto - D.A.E

3.3.90.36.00.00 - 0100 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - Manutenção Do Gabinete Do Secretario

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

T O T A L R\$ 681.825,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto correrão por conta de estimativa do provável Excesso de Arrecadação apurado no exercício corrente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Do Bugres, Estado de Mato Grosso, em
03 De Novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle